

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 213/2014**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de locação de Andaiques para suprir a necessidade da secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.172,00 (Três mil Cento e setenta e dois Reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor de: ANTONIO MARIO GOMES DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Cidade de Brasileia, 749, Jequiezinho, CEP: 45.203-065, Jequié/BA, inscrito no CPF Sob o número 594.354.105-53.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Setembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 352/2014. **PROCESSO Nº:** Dispensa 213/2014

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: PAULO SANTOS ARGOLLO - ME

CNPJ: 05.841.487/0001-59

OBJETO: Prestação de serviços de locação de Andaiques para suprir a necessidade da secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.

ASSINATURA: 01/09/2014.

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: R\$ 3.172,00 (Três mil Cento e setenta e dois Reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1